



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: caeirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3 3 0 4 **(08 DE NOVEMBRO DE 2002)**

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 867.000,00 PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 867.000,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

02. GABINETE DO PREFEITO

01. GABINETE DO PREFEITO

04.122.8005.9094

3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

01. GABINETE DO PREFEITO

04.122.8005.9094

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

04. CONTROLE SEG. TRAF. URBANO

15.452.6030.9068

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

01. GABINETE DO PREFEITO

06.181.6050.9076

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: caeirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3304

-2-

(08 DE NOVEMBRO DE 2002)

03. SECRETARIA MUNICIPAL NEG. JUR. ADMINISTRATIVOS

01. SECRETARIA MUNICIPAL NEG. JUR. ADMINISTRATIVOS

02.062.8015.9098

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL NEG. JUR. ADMINISTRATIVOS

01. SECRETARIA MUNICIPAL NEG. JUR. ADMINISTRATIVOS

02.062.8015.9098

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.121.8090.9104

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 90.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO

01. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO

04.121.7090.9092

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO

01. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO

15.122.6090.9078

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO

01. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO

15.452.6010.9059

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO

01. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO

27.812.5005.9054

3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: caeirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3 3 0 4

-3-

(08 DE NOVEMBRO DE 2002)

06. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO

01. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO

27.812.5005.9054

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

02. ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2005.9018

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

05. CULTURA

13.122.3090.9040

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.1015.9006

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.1005.9001

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL

01. SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL

11.331.4010.9044

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

TOTAL....R\$ 867.000,00

ARTIGO 2º - O valor das suplementações mencionadas no Artigo 1º, será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado através de índice técnico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3304 (08 DE NOVEMBRO DE 2002)

-4-

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 08 de Novembro de 2002.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc